



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

**PORTARIA N.º 2932/2020
27 DE OUTUBRO DE 2020.**

EMENTA: "AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CONSTITUI SUA COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA, MAURO ALBERTO SLOGO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO solicitação recente efetuada pela Secretária de Saúde ao Departamento de Recursos Humanos, para contratação dos profissionais abaixo em caráter de urgência;

CONSIDERANDO que recentemente muitos servidores se aposentaram e outros pediram afastamento, causando "déficit" de profissionais no quadro de servidores municipais, o que caracteriza uma situação emergencial, dado que o essencial atendimento à saúde estão sendo prejudicados;

CONSIDERANDO a falta de tempo hábil para a conclusão do concurso público em tempo de prover os respectivos cargos;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços públicos, pelo qual a prestação de serviços públicos é indispensável ao bom andamento da sociedade já que sua falta pode ocasionar sérios prejuízos, até mesmo irreversíveis.

CONSIDERANDO que o Inciso V, do Artigo 73, da Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997, permite a contratação necessária à instalação de serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO que houve prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

Art. 1º. Realizar a contratação temporária por tempo determinado, na forma prevista em edital, tornando pública a necessidade de preenchimento de cargos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, abaixo discriminados:

Bioquímico – 01 Vaga

Agente de Vigilância Epidemiológica – 01 Vaga

Art. 2º. Fica constituída a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para o qual ficam designados os Servidores:

Rosely Cordeiro Ramos – Agente Administrativo

Debora Carvalho Frigo – Nutricionista

Reinaldo Assis Monte Alto – Fiscal Municipal

Art. 3º. Os contratos temporários serão regidos pela Lei n.º 478/2009, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, com início após a aprovação em processo seletivo público simplificado.

Art. 4º. Os custos para a realização do processo seletivo simplificado correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de Luiziana, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2020.

MAURO ALBERTO SLONGO
Prefeito Municipal